Eleições 2024

Eleição paulistana 'começa' com embates na Justiça entre principais pré-candidatos

Fraude em divulgação de pesquisa eleitoral e campanha antecipada são as representações feitas até o momento pelos postulantes

HEITOR MAZZOCO

Apesar de a campanha eleitoral começar oficialmente apenas em agosto, os principais pré-candidatos à Prefeitura de São Paulo "anteciparam" a disputa com ações na Justiça Eleitoral. São 20 representações por suposta divulgação de pesquisa fraudulenta ou campanha antecipada, segundo levantamento do Estadão feito na última semana. As ações tramitam nas 1ª e 2ª Varas Eleitorais. Até o momento, são quatro processos por fraude em pesquisa eleitoral e 16 por campanha antecipada.

A Lei das Éleições prevê detenção de seis meses a um ano e pagamento de multa por divulgação fraudulenta de pesquisa. Pelo sistema penal brasileiro, essas penas de detenção nunca são cumpridas no regime fechado, ou seja, o condenado não é preso. Antecipar campanha tem punição ainda mais leve, e o condenado paga apenas multa entre R\$ 5 mil e R\$ 25 mil.

Neste ano, chama atenção a "animosidade" entre os principais pré-candidatos paulistanos, avalia o advogado eleitoral Alberto Rollo. Mas há uma explicação para a disputa judicial em âmbito eleitoral. "Não tem pagamento de custas e nem sucumbência, que éverba de honorários (para advogados). Ou seja, acaba estimulando uma proliferação de processos, porque quem perder não tem que pagar custas e nemhonorários", disse Rollo.

ALVO. O principal alvo até o momento é o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL). Ele aparece em 12 ações: cinco movidas pelo MDB, do prefeito Ricardo Nunes, quatro pelo Novo, que tem como pré-candidata Marina Helena, duas pelo PSB, da deputada federal Tabata Amaral, e uma pelo PSDB.

Um dos primeiros processos foi o do Novo, iniciado em fevereiro. O partido acusou Boulos de propaganda antecipada pela divulgação das frases "Fica, vai ter bolo" e "SP + gostos com bolo" em leque distribuídos no carnaval e em postagens nas redes sociais.

O caso foi julgado improcedente por falta de provas. A Justica Eleitoral afirmou que os links com as fotos das supostas infrações estavam prejudicados. Prints de tela foram fornecidos, mas sem data e hora, dados considerados essenciais para o andamento da ação.

Boulos foi também quem so-

freu a pena mais dura até o momento. O juiz Antonio Maria Patiño Zorz, da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, o condenou a pagar R\$53,2 mil "pela divulgação irregular de resultados de pesquisa eleitoral efetuada nas redes sociais". O parlamentar divulgou dados de uma pesquisa realizada pela Real Time Big Data, encomendada pela Record TV, com o título "Boulos lidera com 34% contra qualquer bolsonarista". A publicação, feita no Instagram e no Facebook, misturava dados de vários cenários e omitia candidatos. Boulos recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP), que analisa o caso.

Nunes é alvo de quatro ações do PSOL, que o processou por

"Não tem pagamento de custas e nem sucumbência, que é verba de honorários (para advogados). Ou seja, acaba estimulando uma proliferação de processos"

Alberto Rollo Advogado eleitoral dizerem seu perfil nas redes sociais que estava feliz com um resultado de uma pesquisa do instituto Paraná Pesquisa para corrida pela Prefeitura. O caso foi julgado improcedente, e DSOL recorreu ao TRE-SP.

KEN. O único processo contra Tabata Amaral foi movido per lo MDB após ela publicar vídeo em que o rosto do prefeito aparece no corpo do personagem Ken em uma cena no filme "Barbie". A manipulação digital é proibida, segundo resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O post, retirado do ar pela parlamentar, foi uma resposta à informação de que a equipe de Nunes a chama de "Barbie da política".

A decisão de primeira instância considerou Tabata inocente. O MDB recorreu.

O deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil-SP) foi acionado pelo PSOL, que o acusou de ser o responsável por faixas espalhadas por São Paulo contra a pré-candidatura de Boulos. "Boulos não pode invadir São Paulo", dizia uma das frases. A Justiça reconheceu que o uso de bens públicos para expor faixas é ilegal, mas rejeitou a crime de campanha antecipada por falta de provas contra o parlamentar.

Até o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ex-presidente Michel Temer (MDB) foram envolvidos. Temer foi acusado pelo PSOL de campanha antecipada devido a elogios feitos a Nunes em cerimônia na Prefeitura de São Paulo.

A Justiça deu razão a Temer, que alegou não ter havido pedido devoto explícito. O caso tramita agora no TRE-SP.

Iº DE MAIO. Já Lula foi alvo do Novo, do PSDB e do MDB por ter pedido voto em Boulos durante uma celebração do Dia do Trabalhador, no estádio do Corinthians. As ações das siglas serão julgadas de uma vez só.

Presidentes

O presidente Lula e o ex-presidente Michel Temer já foram alvo de representações em SP

"Ninguém derrotará esse moçoaqui se vocês votarem no Boulos para prefeito de São Paulo nas próximas eleições. E eu vou fazer um apelo: cada pessoa que votou no Lula em 1989, em 1994, em 1998, em 2006, em 2010 (naquele ano, a candidata do PT foi Dilma Rousseff) e em 2022 tem que votar no Boulos para prefeido de São Paulo", disse o presidente na ocasião. O Ministério Público Eleitoral pediu que a Justiça aplique multa próxima do limite de R\$ 25, mil ao atual chefe do Executivo federal. ●

Investigação

Milton Leite teve sigilo bancário quebrado no caso Transwolff

O Ministério Público Estadual obteve na 2.ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital a quebra do sigilo bancário do presidente da Câmara Municipal de São Paulo, o vereador Milton Leite (União Brasil) A medida foi obtida em 2023 no âmbito das investigações sobre a empresa Transwolff, cuja direção é acusada de lavar dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). O caso foi revelado pela Folha de S. Paulo e confirmado pelo Estadão.

Á desconfiança da Promotoria era de que Leite tivesse tido um papel relevante nos crimes que eram investigados em torno da empresa e de seus diretores. O vereador era próximo do presidente afastado da Transwolff, Luiz Carlos Efigênio Pacheco, o Pandora, que teve a prisão preventiva decretada durante a Operação Fim da Linha, em 9 de abril deste ano. Na oportunidade, o Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público Estadual, apresentou denúncia por associação criminosa e lavagem de dinheiro do PCC contra Pandora e outros nove réus.

Ta Pandora e outros nove reus.

O juiz Guilherme Eduardo
Martins Kellner, da 2.ª Vara,
acolheu a denúncia assinada
por dez promotores do Gaeco
e determinou a abertura de
ação penal contra o grupo e a
intervenção da Prefeitura na
direção da empresa. O magistrado manteve o bloqueio de
bens dos acusados até o limite
de R\$ 596 milhões e a prisão
preventiva de Pandora e mais

dois acusados. Nesse processo, Milton Leite foi arrolado como testemunha pelo MP.

DEFESA. Procurado pela reportagem, overeador divulgou nota na qual disse: "Eu não faça parte da lista de denunciados, a origem do pedido de quebra estaria em um antigo inquérito policial envolvendo a construção de um galpão-garagem da Cooperpam, cuja obra foi feita por uma empresa de mi-nha propriedade". Leite afirmou ainda desconhecer "qualquer quebra de meus sigilos fiscal e bancário" e afirmou que, "após o término daquela antiga investigação, a Promotoria de Justiça da Cidadania de São Paulo determinou o arquivamento do inquérito, assim concluindo: 'Nada de concreto

apurou-se nesse sentido".

Ele se refere a uma investigação concluída em 2008 pelo promotor Saad Mazloum, que apurava uma suposta improbidade do político em razão da relação com a cooperativa de perueiros Cooperpam, que antecedeu a Transwolff no setor. Em sua defesa, Leite afirma ainda que já havia aberto seus "dados fiscais e bancários ao Ministério Público de São Paulo".

A direção da Transwolff foi acusada de lavar dinheiro do Primeiro Comando da Capital

"Prova disso é a conclusão de uma apuração do mês de novembro de 2023 que investigava denúncia anônima de supostas irregularidades envolvendo o meu patrimônio. Após ampla checagem de minhas contas bancárias, a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público concluiu que 'não se verificou a existência de in-

dícios veementes que pudessem conformar a prática ilegal inicialmente imputada ao vereador investigado e a seus assessores', determinando, mais uma vez, o arquivamento da apuração."

Leite argumenta que os promotores já analisaram "exaustivamente" seus dados bancários, "não havendo nada de novo que possa ser encontrado". "Novamente os coloco à disposição do Ministério Público."

'ANO ELEITORAL'. O vereador concluiu ligando a notícia da medida cautelar concedida em 2023 com o ambiente da disputa eleitoral deste ano. "Por fin, chama a atenção o interesse em se tentar assassinar minha reputação em um ano eleitoral, sem base em novos documentos e desconsiderando decisões judiciais já tomadas, o que ocorre justamente quando meu nome se destaca entre possíveis candidatos a vice-prefeito."

A defesa dos réus da Operação Fim da Linha ou da empresa Transwolff não foi localizada. • MARCELO CODOY PressReader.com +1 604 278 4604 corrient and protection Applicable Lang

D pressreader